



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXX - Cachoeiro de Itapemirim - Quinta - Feira - 09 de Novembro de 2006 - Nº 2787 do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 435/2006

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA SERVIDORES POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 16.208, de 1º de janeiro de 2006,

RESOLVE:

Conceder *licença por motivo de doença em pessoa da família* aos servidores municipais, abaixo mencionados, nos respectivos períodos, conforme atestados médicos apresentados, e anexos aos processos, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Nº Protocolo
			Duração	Início	
Daniella Cristina Quintela da Costa Nunes Baptista	Nutricionista VI	SEMUS	05 dias 10 dias	21/08/06 28/08/06	21618/2006 22144/2006
Maria Aparecida Araújo do Nascimento	Aux. Administrativo IV	SEMASI	04 dias 05 dias	17/08/06 21/08/06	22252/2006
Sidineida de Paula Brêtas dos Santos	Aux. de Serviços Gerais	SEMFA	05 dias	28/08/06	22399/2006

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de setembro de 2006.

JOSÉ MARIA PINHEIRO FURTADO
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 436/2006

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDORES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS

INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 16.208, de 1º de janeiro de 2006, tendo em vista o que consta nos Memorandos mencionados,

RESOLVE:

Transferir a lotação dos servidores abaixo relacionados, a partir das respectivas datas, para as seguintes Secretarias:

SERVIDOR	CARGO	SECRETARIA	SEQ. Nº	A PARTIR DE
Carlos Roberto de Almeida Damasceno	Técnico de Enfermagem V	SEMUS	2 - 7770/06	01/03/06
Claudemir Moreti Ferrando	Cozinheiro II	SEMASI/DSA	2 - 8603/06	28/07/06
Yrapuan Bandeira Saraiva	Motorista IV	SEMASI/DLT	2 - 9223/06	18/09/06

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de setembro de 2006.

JOSÉ MARIA PINHEIRO FURTADO
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 437/2006

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DA PORTARIA Nº 109/2005, DE 31/03/2006.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 16.208, de 1º de janeiro de 2006, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 17.162/2006,

RESOLVE:

<p>PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal ATÍLIO TRAVÁGLIA Vice – Prefeito</p>										
<p>DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO</p>										
<p>EDITADO pela: <u>DATA CI</u> Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim. Rua 25 de Março, 26 – Centro SEMFA – 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim – ES</p>										
<p><u>ASSINATURAS</u></p> <table><tr><td>Trimestral</td><td>R\$ 50,00</td></tr><tr><td>Semestral</td><td>R\$ 100,00</td></tr><tr><td>Anual</td><td>R\$ 200,00</td></tr><tr><td>Publicações e Contatos (28) 3155-5230</td><td></td></tr><tr><td>Diário Oficial (28) 3155-5203</td><td></td></tr></table>	Trimestral	R\$ 50,00	Semestral	R\$ 100,00	Anual	R\$ 200,00	Publicações e Contatos (28) 3155-5230		Diário Oficial (28) 3155-5203	
Trimestral	R\$ 50,00									
Semestral	R\$ 100,00									
Anual	R\$ 200,00									
Publicações e Contatos (28) 3155-5230										
Diário Oficial (28) 3155-5203										

Prorrogar pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 22 de setembro de 2006, os efeitos da Portaria nº 109/2005, de 31/03/2005, que concedeu à servidora **LUCIANE STEFANATO NEGRINI**, licença para participar do Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Cognição e Linguagem, no interesse da Administração.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de outubro de 2006.

JOSÉ MARIA PINHEIRO FURTADO
Secretário Municipal de Administração, Logística e
Serviços Internos

PORTARIA Nº 447/2006

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 16.208, de 1º de janeiro de 2006, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº.26.293/2005,

RESOLVE:

Transferir a lotação da servidora municipal **DELMA LÚCIA VINHAS CALEGÁRIO**, Fiscal de Obras III VI B 12 I, para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SEMOSUR, a partir de **20 de fevereiro de 2006**.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de outubro de 2006.

JOSÉ MARIA PINHEIRO FURTADO
Secretário Municipal de Administração, Logística e
Serviços Internos

PORTARIA Nº 454/2006

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO A SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 16.208, de 1º de janeiro de 2006, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 21.651/2006,

RESOLVE:

Conceder ao servidor municipal **DÊNIS DE SOUZA ZANIVAN**, Odontólogo VI A 11 D, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, no período de 02 (dois) anos, **a partir de 02 de outubro de 2006**, nos termos do Artigo 105 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de outubro de 2006.

JOSÉ MARIA PINHEIRO FURTADO
Secretário Municipal de Administração, Logística e
Serviços Internos

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 012/2006.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS E LEGAIS, E AINDA;

CONSIDERANDO A REUNIÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PROCESSANTE Nº 01/2006;

DISPÕE:

1º - Os cargos da Comissão Processante nº 01/2006, ficaram assim distribuídos:

Presidência: Vereador Roberto Barbosa Bastos

Relatora: Vereadora Regina Travaglia

Membro: Vereador Fábio Mendes Glória

2º - Publique-se, registre-se, para os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 07 de novembro de 2006.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

POSTO BRASIL CACHOEIRO LTDA – torna público que recebeu da SEMMA, a Licença de Instalação Nº. 016/2006, com validade até 24 de outubro de 2008, para a atividade de postos de abastecimento de álcool e derivados de refino de petróleo, com lavagem e lubrificação de veículos, localizada à Praça Gastão Pim, 7/9, Aquidabam - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF654

COMUNICADO

GELÇO ANTÔNIO PAZINI– torna público que recebeu da SEMMA, a Licença Prévia Nº. 127/2006, com validade até 16 de outubro de 2007, para a atividade de desdobramento (serraria), aparelhamento (polimento) de pedras e execução de trabalhos em mármore, granitos, ardósia e outras pedras, localizada à Rod: Cachoeiro x Frade, km 06- Urtiga - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 655

COMUNICADO

DEPES COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA – torna público que recebeu da SEMMA, a Licença Prévia nº. 120/2006, com validade até 28/09/2007 e a Licença de Instalação nº. 011/2006, com validade até 28/09/2008, para atividade de Postos e abastecimentos de álcool e derivados de refino de petróleo, com lavagem e lubrificação de veículos, situado na Av. Jones Santos Neves, 81, km 90 - Cachoeiro de Itapemirim/E.S. Foi elaborado o plano de controle Ambiental PCA.

NF 653

COMUNICADO

DEPES COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA – torna público que recebeu da SEMMA, a Licença Prévia nº. 120/2006, com validade até 28/09/2007 e a Licença de Instalação nº. 011/2006, com validade até 28/09/2008, para atividade de Postos e

abastecimentos de álcool e derivados de refino de petróleo, com lavagem e lubrificação de veículos, situado na Av. Jones Santos Neves, 81, km 90 - Cachoeiro de Itapemirim/E.S. Foi elaborado o plano de controle Ambiental PCA.

NF 653

COMUNICADO

FUNDISUL INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA– torna público que requereu da SEMMA, a Licença Prévia Ambiental, através do protocolo nº. 28609/2006 e processo nº. 219786, para a atividade de produção de fundidos de ferro e aço exclusivo em forno cubilot, sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico, situado à Rua 09 quadra B 8 lote 05 s/n -Distrito Industrial Lauro Lemos – Distrito de São Joaquim - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 652



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como **COMBATER a Dengue - (Denuncie
– 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor
remédio**